

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>11/05/18</u>
Protocolo nº <u>268756</u>
<u>Jalys</u>
SECRETARIA

INDICAÇÃO N° 78/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, <u>15/maio/2018</u>
<u>Presidente</u>

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente, providencie a limpeza e dedetização das galerias de águas pluviais e bueiros, em toda a extensão de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal objetivo garantir a saúde dos munícipes de Lindóia,

Cabe destacar que a população Lindoiana à tempos vem se queixando com a infestação de insetos e outros animais nocivos à saúde humana. Deste modo, cabe a administração pública municipal realizar a referida limpeza a fim de solucionar este grave problema.

Dessa forma, solicita-se que se promova a limpeza e a dedetização dos bueiros e galerias de águas pluviais em toda a extensão de nossa cidade com MÁXIMA URGÊNCIA, pois são nesses locais que se proliferam essas pragas.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2018.

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador